

Universidade Federal de Minas Gerais - Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Patologia
Edital de Seleção 2013 – Mestrado e Doutorado

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, **no período de 05/11/2012 a 14/12/2012**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao MESTRADO e ao DOUTORADO. As inscrições serão feitas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 - 5º andar, Sala 531 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30130-100 - Belo Horizonte - MG, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 08:30 às 11:30 horas, onde serão fornecidas informações complementares. Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste edital. Contatos: Tel. (31) 3409 9641; e-mail cpq@medicina.ufmg.br, site www.medicina.ufmg.br/cpq.

I – Das Vagas. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o MESTRADO e 10 (dez) vagas para o DOUTORADO, para ingresso no primeiro semestre de 2013. Caso as vagas para o Doutorado não sejam preenchidas no exame de que trata este edital, as vagas remanescentes, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser oferecidas em regime de fluxo contínuo, para ingresso durante o ano de 2013.

II – Dos Requisitos para a inscrição. Para se inscrever, o candidato ao MESTRADO ou ao DOUTORADO deverá apresentar, na Secretaria do Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos:

- a)** formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no site do Centro de Pós-Graduação;
- b)** 01 (uma) fotografia 3x4;
- c)** cópia de diploma de graduação (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- d)** cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- e)** 01 (uma) cópia do currículo no formato *Lattes* (www.cnpq.br) e sua comprovação em 01 (uma) via separada;
- f)** prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares: cópia dos comprovantes de votação na última eleição, e cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) - no caso de candidato brasileiro;
- g)** cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, cadastro de pessoa física (CPF), título de eleitor, comprovante de endereço;
- h)** candidatos estrangeiros, deverão apresentar cópia dos documentos exigidos pela legislação específica;
- i)** 01 (uma) cópia do projeto de pesquisa. O projeto de pesquisa (máximo 15 páginas, 2500 caracteres com espaços por página, Times New Roman 12, espaçamento 1,5) deverá conter: introdução/revisão da literatura, objetivos, material e métodos, referências bibliográficas, cronograma de execução e, obrigatoriamente, demonstração de condições de viabilidade e exequibilidade no que se refere às fontes documentais e demais suportes materiais para a execução e conclusão da pesquisa proposta, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, para o MESTRADO, e de 48 (quarenta e oito) meses, para o DOUTORADO. O projeto deverá constar de forma clara qual a linha de pesquisa em que o projeto de pesquisa proposto está inserido. A relação das linhas de pesquisa do Programa está disponível na Secretaria e no site do Centro de Pós-Graduação.

III – Da Banca Examinadora. A banca examinadora da seleção será constituída por 04 (quatro) professores doutores, docentes indicados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Patologia.

IV – Do Processo Seletivo.

MESTRADO. A seleção constará de etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, englobando três avaliações e totalizando 100 pontos. Para aprovação, o candidato deverá obter rendimento de, pelo menos, 70% do total dos 100 pontos distribuídos. O processo seletivo será realizado no período **de 09/01/2013 a 11/01/2013**.

1ª) Prova escrita de conhecimento específico, com valor total de **35 pontos**. Esta etapa consiste de prova escrita de conhecimentos em patologia, abrangendo os seguintes tópicos: degenerações, morte celular, distúrbios da circulação, inflamações e distúrbios do crescimento e da diferenciação celular, tendo como referências bibliográficas: Kumar, Abbas, Fausto, Áster, *Robbins & Conran. Patologia – Bases Patológicas das Doenças* 2010 (Tradução da 8ª edição) e Brasileiro Filho. *Bogliolo. Patologia Geral* 2009. Esta prova será realizada de 9:00 às 12:00 horas, em dia e sala a serem definidos e divulgados até o dia 20/12/2012 pela Secretaria do Centro de Pós-Graduação.

2ª) Avaliação do currículum vitae, com valor total de **15 pontos**. Nesta avaliação serão consideradas as publicações científicas (35%), a experiência em pesquisa (35%), a experiência em docência e/ou a experiência profissional (30%).

3ª) Arguição oral sobre o projeto de pesquisa, com valor total de **50 pontos**. O candidato deverá estar apto a esclarecer o arcabouço teórico, a hipótese e a proposta metodológica a ser empregada. Serão consideradas nesta avaliação: a justificativa e o embasamento técnico científico da proposta (40%), a adequação metodológica (40%) e a exequibilidade da proposta/projeto de pesquisa (20%), considerando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para defesa do trabalho final. Esta etapa será realizada em horário, local e cronograma a serem divulgados no dia 09/01/2013 pela Secretaria do Centro de Pós-Graduação. A arguição oral do candidato pela banca examinadora será gravada e mantida como documento na Secretaria do Centro de Pós-Graduação.

DOUTORADO. A seleção constará de etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, englobando duas avaliações e totalizando 100 pontos. Para aprovação, o candidato deverá obter rendimento de, pelo menos, 70% do total dos 100 pontos distribuídos.

1ª) Avaliação do currículum vitae, com valor total de **40 pontos**. Nesta avaliação serão consideradas as publicações científicas (35%), a experiência em

pesquisa (35%), a experiência em docência e/ou a experiência profissional (30%). **2ª) Apresentação oral do projeto de pesquisa seguida de arguição**, com valor total de **60 pontos**. A apresentação do projeto deverá ser feita em, no máximo, 15 minutos. Para isso, o candidato terá ao seu dispor datashow e computador com drive para leitura de CD, disquete e entrada USB, devendo, portanto, providenciar seu material de apresentação de acordo com esses equipamentos. Essa apresentação deverá ficar documentada na Secretaria do Programa sob a forma de cópia digital em CD. A apresentação oral e a arguição do candidato pela banca examinadora serão gravadas e mantidas como documento na Secretaria do Centro de Pós-Graduação. Durante a arguição, o candidato deverá estar apto a esclarecer a hipótese e a proposta metodológica a ser empregada. Serão consideradas nesta avaliação: a justificativa e embasamento técnico científico da proposta (40%), a adequação metodológica (40%) e a exequibilidade da proposta/projeto de pesquisa, considerando o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses para a defesa do trabalho final (20%). As arguições serão realizadas no período **de 10/01 a 11/01/2013**, em horário e local a serem divulgados no dia 09/01/2013 pela Secretaria do Centro de Pós-Graduação. **V – Do Resultado Final.** A nota final para cada nível será a soma dos pontos obtidos nas avaliações realizadas para o mestrado e para o doutorado. A classificação final será feita na ordem decrescente da nota final, observado o número de vagas disponibilizado neste edital e será divulgada **até às 17h do dia 14/01/2013**, no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG. O critério de desempate será, em primeiro lugar, a nota da análise do *curriculum vitae*. Persistindo o empate, a nota da arguição oral da proposta / projeto de pesquisa. Os resultados não serão, em qualquer hipótese, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar o mural da Secretaria ou o site do Centro de Pós-Graduação onde serão divulgados os resultados. O prazo para recurso é de 10 (dez) dias a partir da divulgação dos resultados, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Neste período o candidato poderá ter acesso as suas respectivas avaliações. A documentação de candidatos aprovados e reprovados não será devolvida em hipótese alguma. **VI – Do Registro e Da Matrícula.** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 21/01/2013 até 31/01/2013**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada pela Secretaria do Curso **até 25/02/2013**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 22/02/2013**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data em que ocorreu a colação do grau). Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 22/02/2013**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de MESTRADO ou DOUTORADO classificados no exame de seleção de que trata este Edital deverão apresentar comprovação de conhecimento de **língua inglesa** no prazo máximo de 12 meses, para o Mestrado e 24 meses para o Doutorado. A apresentação desta comprovação é requisito para a continuidade dos estudos no MESTRADO ou no DOUTORADO. Serão aceitos, para comprovação, um dos seguintes certificados, expedidos nos últimos 3 anos: Certificado de aprovação do Cenex/FALE/UFMG, **TOEFL** (Test of English as a Foreign Language), **TOEIC** (Test of English for International Communication), **IELTS** (International English Language Testing System) e os certificados **FCE**, CAE e CPE da University of Cambridge. Serão também aceitos diplomas de proficiência em inglês, Michigan e Cambridge e outros expedidos por instituições nacional e/ou internacionalmente reconhecidas, a critério do Colegiado do Programa. O candidato ao doutorado poderá, ainda, aproveitar a aprovação em exame de língua inglesa realizado, nos últimos 3 anos, para o mestrado (se houver) de Programas de Pós-Graduação em Patologia reconhecidos pela CAPES, com rendimento de, pelo menos, 60%. Belo Horizonte, 29 de outubro de 2012. Profª. Rosa Maria Esteves Arantes - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia.